



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 277/2024

Discussão pública e Consulta/Notificação aos proprietários/titulares dos lotes

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 439

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas (por despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro), **torna público**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 21/10/2024, deliberou proceder à **abertura de um período de discussão pública e consulta/notificação aos respetivos proprietários/titulares dos lotes e frações, sobre o pedido de alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 439**, requerido por Ladeirainha & Ventura, Lda. na qualidade de proprietária do lote 47, que incide sobre **o prédio localizado na Quinta do Paço, Lote 47, da Freguesia de São Silvestre**, à qual foi atribuído o n.º de processo 27/2024/162.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, pretendem-se as **alterações à licença de operação de loteamento a seguir identificadas**:

- Modificação dos usos/Número de unidades funcionais, passando dos atuais 4 fogos + 2 unidades comerciais para 6 fogos de tipologia inferior a T3.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para o efeito, proceder-se-á à abertura de um período de discussão pública e consulta/notificação aos proprietários/titulares dos lotes e frações através da publicação de Aviso em jornal local, bem como do presente Edital publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e na sede da Junta de Freguesia de São Silvestre, sendo também divulgado na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Os interessados e os titulares dos lotes dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso e da publicitação do presente Edital nos painéis eletrónicos no Átrio dos Paços do Município, para formulação de sugestões, bem como para apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas, ou no que concerne aos titulares dos lotes para manifestarem eventual oposição.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Paços do Município de Coimbra.

A Vereadora

ANA MARIA CESAR BASTOS SILVA Digitally signed by ANA MARIA CESAR BASTOS SILVA
Date: 2024.10.28 19:37:36 +00:00

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)